

Chave de Acesso da NFS-e

3118601226090893700019100000000000625080394274868

Número da NFS-e
6Competência da NFS-e
31/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
08/08/2025 11:45:29Número da DPS
6Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
08/08/2025 11:45:29

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.908.937/0001-91	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 60.908.937 JESSICA COSTA GUIMARAES DE CARVALHO		E-mail -	
Endereço ANDROMEDA, 245, JARDIM RIACHO DAS PEDRAS		Município Contagem - MG	CEP 32242-200
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços de oficineiro relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, previsto no Termo de Colaboração nº 001/2025.Referente ao mês de _JULHO de 2025 Chave pix:116.416.116-42			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

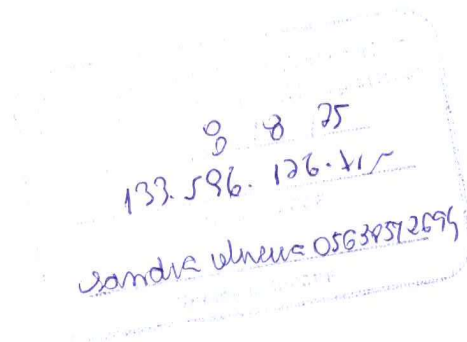
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Prestação de serviço de oficineiro





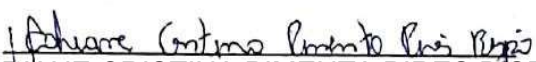
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Como pode ser visto na documentação anexa (currículo), a prestadora tem total competência e capacidade, para ofertar a oficina proposta.

Solicitamos que nossa conduta seja aceita como demonstração de boa fé na realização da despesa.

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO

Presidente



OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Foi solicitado ao prestador a correção do código CNAE nas próximas notas fiscais. Informamos ainda que devido ao lapso temporal, não há como fazer carta de correção, ficando a OSC com o compromisso de rever os fluxos de análises das notas fiscais antes do envio para a prestação de contas. Solicitamos que nossa conduta seja aceita como demonstração de boa fé na realização da despesa.

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JESSICA COSTA GUIMARÃES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.908.937/0001-91**, com sede **RUA ANDROMEDA Nº 245**, CEP:**32.242-200**, CONTAGEM, Minas Gerais, neste ato **JESSICA COSTA GUIMARÃES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **116.416.116-XX**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$ **83,33** (Oitenta e três reais e trinta e tres centavos) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas/aula constantes nas listas de presença, sendo permitido o limite máximo de 48 horas/aula no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas/aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.

5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 15 Maio de 2025.


OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63

X 
Jessica Costa Guimarães
CNPJ: 60.908.937/0001-91

TESTEMUNHAS:

Nome: Landra E. Oliveira

CPF: 056.335.926-99

TESTEMUNHAS:



Nome: Alice Rafaela da Costa Neto

CPF: 093.608-806-04

Jessica Costa Guimarães de Carvalho

Rua Andromeda, 245, apto 245, bloco B, Jardim
Riacho Das Pedras, Contagem/MG – CEP 32.242-200
Telefone: (31) 99632-7920
E-mail: jehcostagc@hotmail.com
Idade:33

Objetivo: Dar aula de Futevôlei

Formação Acadêmica

- 2º Grau Completo
-

Experiência Profissional

- Professora de Futevôlei - Player Referências:
Allan Danrley: (31) 97366-3549
- Gerente de eventos esportivos de futevolei de grande porte –
Circuito Ocean

Referências: Jaynne (31) 99183-3347

Qualificações e Atividades Complementares

- Projeto voluntário e social com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, como professora de futevôlei

ORÇAMENTO

DADOS DO CONTRATANTE:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

R. Asfalto, 87 - Petrolândia,
Contagem - MG,
32072-200 - Telefone: (31) 3353-7417
CNPJ: 07.811.509/0001-63

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

Jessica Costa Guimarães de Carvalho

CNPJ: 60.908.937/0001-91

EMAIL: jehcostagc@hotmail.com

Rua Andrômeda 245, apto 245 bl B, Jardim Riacho
das Pedras, Contagem/MG,
CEP 32242-200

R\$ 4.000,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Oficina Recreativa:

REALIZAÇÃO DE AULAS MENSAIS, De acordo com a necessidade da Instituição.

VALOR HORA / AULA R\$ 83,33

QUANTIDADE DE AULAS MENSAIS : 48 AULAS

HORÁRIO DISPONÍVEL: MANHÃ/ TARDE / NOITE

DISPONIBILIDADE DE DIAS : SEGUNDA , QUARTA E SEXTA

TEMPO DE AULA: 1 HORA

- ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS

Contagem 09 de Maio 2025

Jessica Costa Guimarães de Carvalho.

Orçamento

A/C: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

R. Asfalto, 87 - Petrolândia, Contagem - MG, 32072-200

Telefone: (31) 3353-7417

CNPJ: 07.811.509/0001-63

23/05/2025

Serviço Prestado

Oficina de esportes:

- Oferta de aulas semanais, ajustadas conforme as necessidades da instituição.
- Valor por hora/aula: R\$ 70,00
- Total de aulas semanais: 57
- Disponibilidade: de Segunda a Sexta-feira
- Períodos disponíveis: manhã, tarde e noite
- Duração de cada aula: 1 hora

Valor global do serviço: R\$ 3.990,00

Informações do profissional responsável pelo serviço:

LUCAS GOULART ALMEIDA

CNPJ 54.518.874/0001-64

R. Manguieras, 309, Eldorado, Contagem/MG - 32310-560

E-mail: lucasgoulartalmeida@gmail.com

Telefone: (31)97314-0633

Observações:

- Este orçamento possui validade de 15 dias a contar da data de sua emissão.
- O início das atividades será programado após a aprovação deste orçamento e a assinatura do contrato de prestação de serviços.

Prestação de Serviços Esportivos

Gabriel Pedro Gomes

CNPJ: 40.795.206/000170

gpgpeu@gmail.com

Data: _ 23/05/2025 _

ORÇAMENTO

Nome: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Fone: (31) 3353-7417

End:: R. Asfalto, 87 - Petrolândia, Contagem - MG - CEP: 32072-200

Qnt.	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unit.	TOTAL
58	horas mensal Oficina de Esportes	85,00	4.930,00

Gabriel Pedro Gomes

CNPJ: 40.795.206/000170

Rua Rua Beta, 70, Bl 18 apto 31, Industrial,
Contagem/MG – CEP: 32230-330

TELEFONE:(31) 97339-1831 EMAIL:

TOTAL:

4.930,00

RELATÓRIO MENSAL DA OFICINA

Oficina: FUTVOLEI	Termo de Colaboração: 001/2025
Núcleo: ARENA NA PRAÇA	
*Profissional/Facilitador responsável: JESSICA	
Carga horária executada: 48 HORAS	

Período de Execução: 02/07/2025 A 30/07/2025

I. Detalhamento e Análise das Oficinas Realizada

Prática dos fundamentos: controle de bola, saque, levantamento e finalização

Treinamento em duplas e trios

Desenvolvimento físico (agilidade, equilíbrio, coordenação motora)

Rodas de conversa sobre respeito, trabalho em equipe e disciplina

Simulações de jogo com foco tático

Foram reservados 8 hs mensais para organização e planejamento das atividades

II. Resultados Obtidos:

Melhora no domínio dos fundamentos por parte da maioria dos alunos

Aumento da autoconfiança dos participantes

Mais disciplina e comprometimento com os horários

Integração e respeito entre os colegas de turma

Data:

08/08/2025

*** Assinatura doicineiro responsável pela oficina:**

x Jessica Costa Guimarães de Carvalho
NOME COMPLETO

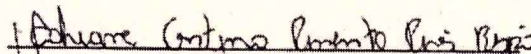
*Necessário inserir nome completo em todos os itens solicitados.



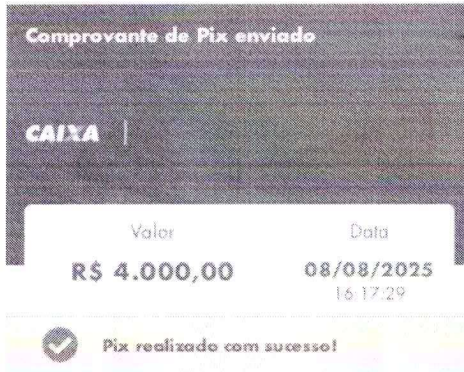
Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 06, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, referente a 83,33 reais a hora/aula (48 horas) da oficina esportes, foram executados pela empresa Jessica Costa Guimarães Carvalho, CNPJ nº 60.908.937/0001-91, em conformidade com o objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social, promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola, trabalho, cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional. Atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 31 de Julho de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO

Presidente



Dados do recebedor

Nome

JESSICA COSTA GUIMARAES DE CARVALHO

CPF

***.416.116-**

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 4.000,00

Data/Hora

08/08/2025 - 16:17:29

ID Transação

E003603052025080818584cfd869384e

Código da operação

50860012861

Chave de segurança

FHLC5A70GRC0559C

Chave Pix

11641611642

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

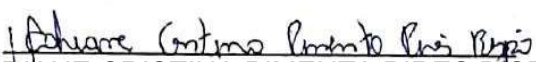


OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Como pode ser visto na documentação anexa (currículo), a prestadora tem total competência e capacidade, para ofertar a oficina proposta.
Por esse motivo foi realizado a contratação do prestador.

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente



OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Foi solicitado ao prestador a correção do código CNAE nas próximas notas fiscais. Informamos ainda que devido ao lapso temporal, não há como fazer carta de correção, ficando a OSC com o compromisso de rever os fluxos de análises das notas fiscais antes do envio para a prestação de contas. Solicitamos que nossa conduta seja aceita como demonstração de boa fé na realização da despesa.

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente